

PUBLICADO

Extrema, 27 / 07 / 26

PORTARIA Nº. 436

DE 27 DE JULHO 2026.

“Designa Gestor das parcerias vinculadas à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a serem firmadas com Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Ofício nº. 09 de julho de 2026, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no qual visa à designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parceria firmada com Organização da Sociedade Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Ricardo Augusto Paiva Brandão** como Gestor para acompanhar e fiscalizar as parcerias vinculadas à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, firmadas com Organizações da Sociedade Civil, as quais executam serviços voltados a promover o desenvolvimento integral de crianças em situação de vulnerabilidade social ou matriculadas em rede pública de ensino, por meio de atividades educativas, culturais, recreativas e socioemocionais.

Art. 2º - Os serviços prestados pelo integrante designado nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo qualquer direito a remuneração complementar.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –